

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/14 (Do Sr. Augusto Coutinho)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 7.070, de 2014, para que seja, também, apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 17, II, "a" c/c os Arts. 139, II, "a" e 32, VI, "b" e "c" do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei 7.070/2014, da Deputada Gorete Pereira, que "dispõe sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos provenientes de corpos de água de domínio da União, e dá outras providências", para que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, por se tratar de matéria com importante impacto sobre a ordem econômica nacional e sobre a política e a atividade industrial, assunto de competência dessa Comissão.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto prevê o subsídio de tarifas de energia elétrica a pequenos e médios produtores rurais irrigantes, por meio da instituição de fundo formado por, no mínimo, 20% de recursos provenientes do pagamento pela outorga de uso de recursos hídricos de corpos de água de domínio da União.

Por ser insumo essencial, tanto como matéria prima, como para processos produtivos da produção industrial, a manutenção da oferta de água em quantidades e nas condições apropriadas de uso é um fator crítico para a



sustentabilidade dos empreendimentos já implantados e para a viabilização de novos investimentos (art. 32, VI, c, do Regimento Interno).

Nessa esteira, é importante que se assegure a aplicação suficiente de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água em investimentos nas bacias hidrográficas, conforme previsto na Lei de Águas (Lei nº 9.433/1997), a fim de se garantir a ordem econômica nacional (art. 32, VI, b, do Regimento Interno).

Portanto, uma vez que o referido Projeto interfere na ordem econômica nacional e na política e atividade industrial, por envolver recurso primordial desse setor, requeiro sua redistribuição, a fim de incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar quanto ao mérito da proposição.

Sala das Comissões, em

de 2014.

DEP. AUGUSTO COUTINHO (SD/PE)